

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 148

Processo nº 23086.007520/2022-60

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a reunião ordinária do Consepe do mês de novembro foi cancelada, conforme prevê o inciso IV do Art. 9º do Estatuto da Universidade, resolve:

- homologar *ad referendum* a prorrogação do prazo por mais 120 dias para expedição e registro dos diplomas dos graduados que colaram/colarão grau no segundo semestre do ano civil de 2022, conforme solicitado no Doc SEI. 0909148.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/11/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0914412** e o código CRC **18F83094**.